



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Américo Monte, Dirigente da entidade ANDAPP, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento destina-se à convocação do senhor Américo Monte, dirigente da entidade ANDAPP, apontada como uma das quatro associações envolvidas no esquema de descontos irregulares nos benefícios do INSS, conjuntamente com AASAP, Amar Brasil e Master Prev. A reportagem do Metrôpoles destaca que Monte, de 45 anos, é o “decano” do grupo e teria papel de articulação entre as associações, inclusive com inserção de familiares nas respectivas entidades. (<https://www.metropoles.com/sao-paulo/farra-do-inss-novos-ricos-entidades>).

A convocação de Américo Monte é imprescindível para que explique sua participação na concepção e manutenção do esquema, os critérios de comando dentro da ANDAPP e sua relação operacional com as demais entidades — particularmente AASAP, Amar Brasil e Master Prev. Deve-se interrogá-lo sobre repasses entre entidades, contratos de serviços interligados (como empresas de biometria ou tecnologia), e coordenação conjunta de campanhas de filiação e cobrança.



Além disso, o depoimento de Monte é essencial para confrontar suas declarações com as de Igor Dias Delecrode, Felipe Macedo Gomes e Anderson Cordeiro, de modo a mapear a estrutura de poder por trás das associações e identificar os controladores finais do esquema. Sua convocação viabiliza a obtenção de um panorama mais amplo das operações e a responsabilização dos agentes centrais no escândalo.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2025.

Deputado Coronel Chrisóstomo
(PL - RO)

